

RECEBIDO

Por Brenda-8480-APA-A às 11:30, 16/1/2023

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1148/2022 AO CONTRATO Nº 8480-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA 82261385587.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Tatiana Cardoso Santos de Souza 82261385587**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.331.031/0001-11, com sede à Rua Simone Barradas, nº 59, sala 01, Jardim Nova Esperança, CEP: 41.370-030, Salvador/BA, representado neste ato por sua representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 8480-APA**, celebrado em 15/07/2022, conforme ofício IGH/HEAPA nº 501/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviço de tratamento de piso, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, a **razão social da empresa Contratada**, **bem como seu endereço**, conforme alteração contratual e cartão do CNPJ no anexo I e disposição a seguir:

- Razão Social anterior: Tatiana Cardoso Santos de Souza 82261385587;
- **Razão Social atual: T C S Serviços Combinados LTDA.**
- Endereço anterior: Rua Simone Barradas, nº 59, sala 01, Jardim Nova Esperança, CEP: 41.370-030, Salvador/BA;
- **Endereço atual: Avenida Ulysses Guimarães, nº 4295, Edifício Emp. Bom Jesus, sala 208, Sussuarana, CEP: 41.213-000, Salvador/BA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia/GO, 03 de outubro de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

T C S Serviços Combinados LTDA
Contratada

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1148/2022 AO CONTRATO Nº 8480-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA 82261385587.

Anexo I

**CONTRATO SOCIAL,
POR TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1982, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 07908287-40 órgão expedidor SSP-BA e CPF de nº 822.613.855-87, residente e domiciliada na Rua Albino Fernandes, nº 62-A, Sussuarana, Salvador -BA, CEP: 41215-770, BRASIL, titular da empresa TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA 82261385587, registrada sob NIRE nº 29807068840, CNPJ nº 32.331.031/0001-11, com sua sede na Rua Simone Barradas, nº 59, Sala 01 - Jardim Nova Esperança, Salvador -Ba, CEP: 41370-030, ora transforma seu registro de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, conforme autoriza o Parágrafo Único do Artigo 1.052 do Código Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A empresa que gira sob o nome empresarial TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA 82261385587, girará, a partir desta data sob o nome empresarial T C S SERVIÇOS COMBINADOS LTDA .

ENDEREÇO

Cláusula Segunda: - A empresa passa exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Av. Ulysses Guimarães, nº 4295 – Edif. Emp. Bom Jesus – Sala 208, Sussuarana - CEP: 41213-000.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: - A empresa passa a ter o seguinte objeto;
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIOS, RESIDENCIAL, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

CNAE FISCAL

81290-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
33198-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadas anteriormente;
33112-00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
47725-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: - O capital anterior totalmente integralizado passar a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia conforme abaixo.

Req:81200001349540

Página:1



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205450274 em 03/10/2022

Protocolo 224899660 de 29/09/2022

Nome da empresa T C S SERVIÇOS COMBINADOS LTDA NIRE 29205450274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268120105714594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCgfj45t5m3n1Nodwzwechava2=ET-06acQmpeIHZmncFg>
ASSINADO DIGITALMENTE FOR: 00839100507-CARILSONE SANTOS DE SOUZA

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Este documento foi assinado eletronicamente por Tatiana Cardoso Santos de Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 488B-5E94-DEB0-6C14.

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1148/2022 AO
CONTRATO Nº 8480-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TATIANA CARDOSO
SANTOS DE SOUZA 82261385587.



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BR-WC6F-145n5mcb1m0dwrw6cha2=BR-06acCpMpe1HzmWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00833109007-CARLEONE SANTOS DE SOUZA

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

- **TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA**, com 30.000.000 (trinta mil quotas),
perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

Parágrafo Único: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

Cláusula Quinta: - A administração da sociedade será exercida, pela Sócia **TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula Sexta: A administradora terá direito à uma retirada mensal a título de pró-labore

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Único: - A sociedade poderá fazer distribuição de lucros ao sócio com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente através de Balancete ou Balanço.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Oitava: - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado com observância das disposições da Lei Comercial, o Inventário, o Balanço Patrimonial, e as Demonstrações dos Lucros ou de Prejuízos Acumulados.

Cláusula Nona: - Os lucros da sociedade bem como os prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

Parágrafo Único: - A sociedade poderá fazer distribuição de lucros ao sócio com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente através de Balancete ou Balanço.

Req: 81200001349540

Página: 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205450274 em 03/10/2022

Protocolo 224899660 de 29/09/2022

Nome da empresa T C S SERVICOS COMBINADOS LTDA NIRE 29205450274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268120105714594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1148/2022 AO
CONTRATO Nº 8480-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TATIANA CARDOSO
SANTOS DE SOUZA 82261385587.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCcfj45nsmeh1NDwv4chavez=RT-6eac0p0ipe1Hzn0ncFig
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00839100507-CARLEBONE SANTOS DE SOUZA

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes a sociedade será dissolvida.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Cláusula Décima Segunda: Os litígios que resultarem deste contrato serão sempre resolvidos no Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que a parte reconhece como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

Em face das alterações acima, para tanto, firma, em ato contínuo, ato constitutivo por transformação de empresário individual em sociedade limitada unipessoal:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1982, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 07908287-40 órgão expedidor SSP-BA e CPF de nº 822.613.855-87, residente e domiciliada na Rua Albino Fernandes, nº 62-A, Sussuarana, Salvador -BA, CEP: 41215-770, BRASIL, constitui, por esta e melhor forma, Sociedade Limitada Unipessoal, sob as seguintes cláusulas e legislação aplicável:

Cláusula Primeira: Nome Empresarial – A sociedade tem como nome empresarial **T C S SERVIÇOS COMBINADOS LTDA.**

Cláusula Segunda: - Sede e Fazo de Duração- A sociedade tem sua sede Av. Ulysses Guimarães, nº 4207 – Edif. Emp. Bom Jesus, Sala 208, Sussuarana - CEP: 41213-000. Início suas atividades em 01/01/2019 e com prazo de duração indeterminado.

Req: 81200001349540

Página: 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205450274 em 03/10/2022
Protocolo 224899660 de 29/09/2022

Nome da empresa T C S SERVIÇOS COMBINADOS LTDA NIRE 29205450274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268120105714594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1148/2022 AO
CONTRATO Nº 8480-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TATIANA CARDOSO
SANTOS DE SOUZA 82261385587.



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-KG6fj45m5mBmDwrvwKchavez=BT-06acCqjpeH2zmncEfg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00833100507-CARLEONE SANTOS DE SOUZA

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

Cláusula Terceira: - Objeto Social - A sociedade tem por objeto social:

SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIOS, RESIDENCIAL, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

CNAE FISCAL

81290-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
33198-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadas anteriormente;
33112-00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
47725-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal..

Cláusula Quarta: - Capital Social - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), já totalmente integralizado em moeda corrente no país, conforme abaixo.

TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Parágrafo Único: - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: - A administração da sociedade será exercida, pela Sócia **TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula Sexta: A administradora terá direito à uma retirada mensal a título de pró-labore

Cláusula Sétima: Do Exercício Social, Dos Lucros e Perdas - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado com observância das disposições da Lei Comercial, o Inventário, o Balanço Patrimonial, e as Demonstrações dos Lucros ou de Prejuízos Acumulados.

Cláusula Oitava: Os lucros da sociedade bem como os prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

Parágrafo Único: - A sociedade poderá fazer distribuição de lucros ao sócio com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente através de Balancete ou Balanço.

Req: : 81200001349540

Página: 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205450274 em 03/10/2022

Protocolo 224899660 de 29/09/2022

Nome da empresa T C S SERVICOS COMBINADOS LTDA NIRE 29205450274

Este documento pode ser verificado em <http://regini.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268120105714594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022

por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1148/2022 AO
CONTRATO Nº 8480-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TATIANA CARDOSO
SANTOS DE SOUZA 82261385587.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autent-icaao?chave1=RR-KC9fj45nsm8B1M0dwwcdave2=8R-06aC0p0jpa1H2mncFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06839100507-CARLENE SANTOS DE SOUZA

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

Cláusula Nona: Do Falecimento do Sócio: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes a sociedade será dissolvida.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

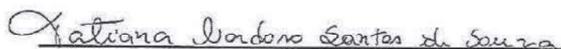
Cláusula Décima: Disposições Transitórias - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Foro - Os litígios que resultarem deste contrato serão sempre resolvidos no Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que a parte reconhece como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Segunda: Casos Omissos - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

E, por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento.

Salvador -BA, 21 de Setembro de 2022.


TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA

Req: : 81200001349540

Página: 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205450274 em 03/10/2022

Protocolo 224899660 de 29/09/2022

Nome da empresa T C S SERVICOS COMBINADOS LTDA NIRE 29205450274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268120105714694

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1148/2022 AO
CONTRATO Nº 8480-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TATIANA CARDOSO
SANTOS DE SOUZA 82261385587.



224899660

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	T C S SERVICOS COMBINADOS LTDA
PROTOCOLO	224899660 - 29/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205450274
CNPJ 32.331.031/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205450274 DE 03/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 03/10/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00839100507 - CARLEONE SANTOS DE SOUZA - Assinado em 03/10/2022 às 16:07:13



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205450274 em 03/10/2022

Protocolo 224899660 de 29/09/2022

Nome da empresa T C S SERVICOS COMBINADOS LTDA NIRE 29205450274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268120105714594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1148/2022 AO
CONTRATO Nº 8480-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TATIANA CARDOSO
SANTOS DE SOUZA 82261385587.**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.331.031/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/01/2019	
NOME EMPRESARIAL T C S SERVICOS COMBINADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T C S SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ULYSSES GUIMARAES	NUMERO 4295	COMPLEMENTO EDIF EMP.BOM JESUS SALA 208	
CER 41.213-000	BARRIO/DISTRITO SUSSUARANA	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE2PONTO@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 8871-9576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 08:04:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/488B-5E94-DEB0-6C14> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 488B-5E94-DEB0-6C14



Hash do Documento

025A60103D13A69334E9605DD24FD09EE01460E7DC6EDEF83AD0BCA507CBD13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2023 é(são) :

- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -
***.110.735-** em 13/01/2023 12:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -
***.941.665-** em 13/01/2023 10:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- tatiana cardoso santos de souza (Representante Legal) - ***.613.855-** em 12/01/2023 12:04
UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: contabilidade2ponto@gmail.com; Código de acesso: TCS

Evidências

Client Timestamp Thu Jan 12 2023 12:04:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -12.9344362 Longitude: -38.4416244 Accuracy: 23.748

IP 170.83.154.153

Hash Evidências:

6049A9BD3B2CAE93726AAB5463737C24082BE6EFE8462B2F1B4207F8144C66FA



Ofício IGH/HEAPA nº 501/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 8480-APA

Fornecedor: TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA 82261385587

CNPJ: 32.331.031/0001-11

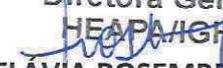
E-mail do representante: cartati09@hotmail.com/ tcsserv2@gmail.com

Alteração nº: 1º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente Ofício, solicitamos a seguinte alteração no contrato em epígrafe, a partir de 21/09/2022, mudança da razão social do fornecedor, de: **TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA 82261385587** para **T C S SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, referente à “prestação de serviço de *tratamento de piso*”, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA.

Atenciosamente,

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

FLÁVIA ROSEMBERG
Diretora Geral – HEAPA/IGH



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45r5mcbiNodwrwchavez=RT-06acCpmQeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00839100507-CARLEONE SANTOS DE SOUZA

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1982, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 07908287-40 órgão expedidor SSP-BA e CPF de nº 822.613.855-87, residente e domiciliada na Rua Albino Fernandes, nº 62-A, Sussuarana, Salvador -BA, CEP: 41215-770, BRASIL, titular da empresa TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA 82261385587, registrada sob NIRE nº 29807068840, CNPJ nº 32.331.031/0001-11, com sua sede na Rua Simone Barradas, nº 59, Sala 01 - Jardim Nova Esperança, Salvador -Ba, CEP: 41370-030, ora transforma seu registro de Empresario Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, conforme autoriza o Parágrafo Único do Artigo 1.052 do Código Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A empresa que gira sob o nome empresarial TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA 82261385587, girará, a partir desta data sob o nome empresarial T C S SERVIÇOS COMBINADOS LTDA .

ENDEREÇO

Cláusula Segunda: - A empresa passa exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Av. Ulysses Guimarães, nº 4295 – Edf. Emp. Bom Jesus – Sala 208, Sussuarana - CEP: 41213-000.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: - A empresa passa a ter o seguinte objeto;

SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIOS, RESIDENCIAL, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

CNAE FISCAL

81290-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
33198-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadas anteriormente;
33112-00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
47725-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: - O capital anterior totalmente integralizado passar a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia conforme abaixo.

Req:81200001349540

Página:1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205450274 em 03/10/2022

Protocolo 224899660 de 29/09/2022

Nome da empresa T C S SERVICOS COMBINADOS LTDA NIRE 29205450274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268120105714594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/10/2022





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45n5mcb1N0dwrw&chave2=BT-05aCQpmpelH2nhncFg4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00839100507-CARLEONE SANTOS DE SOUZA

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

- **TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA**, com 30.000.000 (trinta mil quotas), perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

Parágrafo Único: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

Cláusula Quinta: - A administração da sociedade será exercida, pela Sócia **TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula Sexta: A administradora terá direito à uma retirada mensal a título de pró-labore

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Único: - A sociedade poderá fazer distribuição de lucros ao sócio com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente através de Balancete ou Balanço.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Oitava: - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado com observância das disposições da Lei Comercial, o Inventário, o Balanço Patrimonial, e as Demonstrações dos Lucros ou de Prejuízos Acumulados.

Cláusula Nona: - Os lucros da sociedade bem como os prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

Parágrafo Único: - A sociedade poderá fazer distribuição de lucros ao sócio com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente através de Balancete ou Balanço.

Req: 81200001349540

Página: 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205450274 em 03/10/2022

Protocolo 224899660 de 29/09/2022

Nome da empresa T C S SERVICOS COMBINADOS LTDA NIRE 29205450274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268120105714594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



03/10/2022

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes a sociedade será dissolvida.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Cláusula Décima Segunda: Os litígios que resultarem deste contrato serão sempre resolvidos no Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que a parte reconhece como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

Em face das alterações acima, para tanto, firma, em ato contínuo, ato constitutivo por transformação de empresário individual em sociedade limitada unipessoal:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1982, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 07908287-40 órgão expedidor SSP-BA e CPF de nº 822.613.855-87, residente e domiciliada na Rua Albino Fernandes, nº 62-A, Sussuarana, Salvador -BA, CEP: 41215-770, BRASIL, constitui, por esta e melhor forma, Sociedade Limitada Unipessoal, sob as seguintes cláusulas e legislação aplicável:

Cláusula Primeira: Nome Empresarial – A sociedade tem como nome empresarial T C S SERVIÇOS COMBINADOS LTDA.

Cláusula Segunda: - Sede e Pazo de Duração- A sociedade tem sua sede Av. Ulysses Guimarães, nº 4207 – Edf. Emp. Bom Jesus, Sala 208, Sussuarana - CEP: 41213-000. Iniciou suas atividades em 01/01/2019 e com prazo de duração indeterminado.

Req: 81200001349540

Página: 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205450274 em 03/10/2022
Protocolo 224899660 de 29/09/2022

Nome da empresa T C S SERVIÇOS COMBINADOS LTDA NIRE 29205450274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 268120105714594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



03/10/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WGF14515mcbiNodwzrwchavez2-BT-06acCqMpeIH2mncFrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00839100507-CARLEONE SANTOS DE SOUZA



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

Cláusula Terceira: - Objeto Social - A sociedade tem por objeto social:

SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIOS, RESIDENCIAL, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

CNAE FISCAL

81290-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
33198-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadas anteriormente;
33112-00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
47725-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal..

Cláusula Quarta: - Capital Social - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), já totalmente integralizado em moeda corrente no país, conforme abaixo.

TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Parágrafo Único: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: - A administração da sociedade será exercida, pela Sócia **TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Cláusula Sexta: A administradora terá direito à uma retirada mensal a título de pró-labore

Cláusula Sétima: Do Exercício Social, Dos Lucros e Perdas - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado com observância das disposições da Lei Comercial, o Inventário, o Balanço Patrimonial, e as Demonstrações dos Lucros ou de Prejuízos Acumulados.

Cláusula Oitava: Os lucros da sociedade bem como os prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

Parágrafo Único: - A sociedade poderá fazer distribuição de lucros ao sócio com base no resultado do próprio exercício, apurado mensalmente através de Balancete ou Balanço.

Req: : 81200001349540

Página: 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205450274 em 03/10/2022

Protocolo 224899660 de 29/09/2022

Nome da empresa T C S SERVICOS COMBINADOS LTDA NIRE 29205450274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268120105714594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



03/10/2022

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

Cláusula Nona: Do Falecimento do Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes a sociedade será dissolvida.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

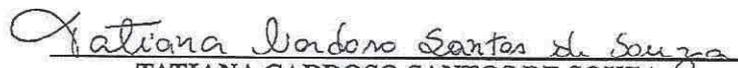
Cláusula Décima: Disposições Transitórias - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Foro - Os litígios que resultarem deste contrato serão sempre resolvidos no Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que a parte reconhece como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Segunda: Casos Omissos - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

E, por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento.

Salvador -BA, 21 de Setembro de 2022.


TATIANA CARDOSO SANTOS DE SOUZA

Req: : 81200001349540

Página: 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205450274 em 03/10/2022

Protocolo 224899660 de 29/09/2022

Nome da empresa T C S SERVICOS COMBINADOS LTDA NIRE 29205450274

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 268120105714594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

03/10/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGf145n5mcBInodwzrw&chave2=BT-06ac0pmpetH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00839100507-CARLEONE SANTOS DE SOUZA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	T C S SERVICOS COMBINADOS LTDA
PROTOCOLO	224899660 - 29/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

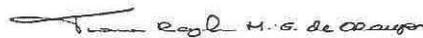
NIRE 29205450274
CNPJ 32.331.031/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205450274 DE 03/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 03/10/2022



ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00839100507 - CARLEONE SANTOS DE SOUZA - Assinado em 03/10/2022 às 16:07:13



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.331.031/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/01/2019
NOME EMPRESARIAL T C S SERVICIOS COMBINADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T C S SERVICIOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ULYSSES GUIMARAES	NÚMERO 4295	COMPLEMENTO EDIF EMP.BOM JESUS SALA 208	
CPF 41.213-000	BAIRRO/DISTRITO SUSSUARANA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE2PONTO@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 8871-9576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 08:04:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).